

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 1835/2021- Designar, a contar de 28/04/2021, Agente Fazendário, ELISA SILVA CHAMBELA matrícula nº 1244.843-0, como Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD, em substituição à Procuradoria do Município Karina Ponce Diniz, matrícula 1242.026-4.

Port. nº 1836/2021- Exonerar, a pedido, a contar de 17/03/2021, de acordo com o artigo 51, da Lei nº2838, de 30 de maio de 2011, MARLUS CAETANO RODRIGUES, matrícula nº 1241.490-4, do cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência III, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020001635/2021.

Port. nº 1837/2021- Tornar insubsistente a Portaria nº 266/2021, publicada em 13/01/2021

Port. nº 1838/2021- Tornar insubsistente a Portaria nº 424/2021, publicada em 16/01/2021.

Port. nº 1839/2021- Tornar insubsistentes as Portarias nº 561, 565 e 578/2021, publicadas em 19/01/2021.

Port. nº 1840/2021- Tornar insubsistente a Portaria nº 745/2021, publicada em 20/01/2021

Port. nº 1841/2021- Tornar insubsistentes as Portarias nº 774 e 804/2021. publicadas em 21/01/2021.

Port. nº 1842/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2021, KAROLINE BATISTA NOGUEIRA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1843/2021- Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, LIGIA WERNECK DAMASCENO MARINS para exercer o cargo de Diretor, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Karoline Batista Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1844/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2021, GILSON JOSÉ PEREIRA SIQUEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1845/2021- Considera nomeado, a contar de 01/05/2021, FABIANO GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Gilson José Pereira Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. n^o 1846/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar 01/05/2021, REGINA MARIA TEIXEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de

Port, nº 1847/2021- Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, HAYSSA SILVA DE FARIA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Regina Maria Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1848/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2021, MARIA CAROLINA DIAS DE MORAES BORGES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. n^{o} 1849/2021- Considera nomeado, a contar de 01/05/2021, LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Maria Carolina Dias de Moraes Borges, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Chamamento Público 01/2021 sobre o Processo de Cadastro de Organizações da Sociedade Civi (OSCs) para a Campanha Niterói Solidária, publicado no dia 24 de Abril de 2021:

Art. 1 - Designa os servidores abaixo como membros da Comissão de Seleção, conforme cláusula 4 do Edital:

- 1. Raphael Rocha Barros Costa (Matrícula: 12454650)
- Igor Araújo Barcellos (Matrícula: 12452570)
 Anderson José Rodrigues (Matrícula: 12452400)
- 4. Luiza Elena Lopes (Matrícula: 1437189)
- 5. Leonardo Soares Giordano (Matrícula: 12452410)
- 6. Lucas Martins Passos

Art. 2 - Torna público o deferimento dos pedidos de inscrição das Organizações da Sociedade Civil - OSCs no Processo de Cadastro na Campanha Niterói Solidária

PEDIDO DE JUSTIFICATIVA INSCRIÇÃO NOME DA OSC Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) **FENASE DEFERIDO** Envio da documentação exigida (Cláusula 7) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) DEFERIDO DOS EXPÉCIONAIS Envio da documentação exigida (Cláusula 7) GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) DEFERIDO RENOVAÇÃO (GEPAR) Envio da documentação exigida (Cláusula 7) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) DEFERIDO **EDUCADORA LASALLISTAS** Envio da documentação exigida (Cláusula 7) IGREJĄ EVANGÉLICA MINISTÉRIO Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) **DEFERIDO** DA GLÓRIA DE DEUS Envio da documentação exigida (Cláusula 7) COMUNIDADE EVANGÉLICA Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) CONFISSÃO LUTERANA DE DEFERIDO Envio da documentação exigida (Cláusula 7) NITERÓI/RJ FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) DE MORADORES DO MUNICÍPIO **DEFERIDO** Envio da documentação exigida (Cláusula 7) DE NITERÓI ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DEFERIDO Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3)



TRADICIONAIS DO ENGENHO DO MATO		Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
INSTITUTO DOM ORIONE	DEFERIDO	Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS , CRECHE COMUNITÁRIA CIDADE DOS MENORES	DEFERIDO	Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
CENTRO ESPÍRITA ANTÔNIO DE PÁDUA	DEFERIDO	Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
CIDADANIA EM MOVIMENTO	DEFERIDO	Verificar estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4) Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PALÁCIO	DEFERIDO	Verificar estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4) Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
BANCO COMUNITÁRIO DO PREVENTÓRIO	DEFERIDO	Verificar estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4) Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
ASSOCIAÇÃO DE AMBULANTES DE NITERÓI - ACANIT	DEFERIDO	Verificar estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4) Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
CENTRO JUVENIL SALESIANOS	DEFERIDO	Verificar estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4) Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
MIX URBANO	DEFERIDO	Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
RECICLARTE/ESPAÇO CULTURAL DA GROTA	DEFERIDO	Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
INSTITUTO RUMO NÁUTICO	DEFERIDO	Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
GRUPO DIVERSIDADE NITERÓI	DEFERIDO	Verificar estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4) Preenchimento integral dos requisitos (Cláusula 3) Envio da documentação exigida (Cláusula 7)
CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO, SOCIAL AMBIENTAL - CEESA	INDEFERIDO	Ausência de Comprovante de Inscrição de CNPJ (Clásula 7.3.1) Ausência da Ata de Eleição e Posse do Quadro Dirigente (clásula 7.3.5)
INSTITUTO DE BENEFICÊNCIA SOMOS VALENTES	INDEFERIDO	Ausência de estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4)
LEGIÃO DA BOA VONTADE	INDEFERIDO	Ausência de estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4)
CENTRO PRO MELHORAMENTO DO BAIRRO DO CARAMUJO	INDEFERIDO	Ausência de estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4)
CASA BRAZIL	INDEFERIDO	Sede localizada fora de Niterói (cláusula 3.1.1) Ausência de Estatuto ou Regimento Interno (Cláusula 7.3.3) Ausência da Ata de Eleição e Posse do Quadro Dirigente (clásula 7.3.5) Ausência de ações realizadas no último ano (7.3.7)
PROJETO QUEM DANÇA FAZ ARTE	INDEFERIDO	Sede localizada fora de Niterói (cláusula 3.1.1) Ausência de ações realizadas no último ano (7.3.7)
CUFA - CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS	INDEFERIDO	Sede localizada fora de Niterói (cláusula 3.1.1)
CENTRO PRO MELHORAMENTO DO BAIRRO CARAMUJO	INDEFERIDO	Intempestividade da inscrição (Clásula 7.2)
FRATERNIDADE ESPIRITA AMOR E CARIDADE	INDEFERIDO	Ausência de estrutura e condições materiais estabelecidas no Item 5 do Anexo I (Clásula 3.1.4) Intempestividade da inscrição (Clásula 7.2)
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA	INDEFERIDO	Ausência de Relatório de Atividades (7.3.7) Ausência de Plano de Trabalho (7.3.8)
IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO APOSTÓLICO NOVA UNÇÃO	INDEFERIDO	Ausência de Relatório de Atividades (7.3.7) Ausência de Plano de Trabalho (7.3.8)
PROJETO MUTIRÃO ASSISTENCIAL DE INCLUSÃO SOCIAL PROMAIS	INDEFERIDO	Ausência de Relatório de Atividades (7.3.7) Ausência de Plano de Trabalho (7.3.8)
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS , CRECHE COMUNITÁRIA CIDADE DOS MENORES	INDEFERIDO	Duplicidade de inscrição

Corrigenda Na Portaria 1766/2021, publicada em 17/04/2021, onde se lê: DIOGO VIEIRA DA SILVA, leia-se: DIOGO VIEIRA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COPAD
PROCESSO Nº 020/005564/2020 - PORTARIA Nº 321/2020- Designa CARLA
MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

Port. 346/2021 – Coloca à disposição da Procuradoria Geral do Município – PGM, para renovação até 31/12/2021, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531,



de 18 de janeiro de 1985, JOÃO MARCOS TEIXEIRA, Programador de Computador,

Despacho do Secretário

Solicitação - Indeferido 20/1978 - 1459/2021

Pagamento de Férias não gozadas - Deferido - 20/994/2021

ERRATA

CARTA CONVITE Nº 002 /2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os sequintes pontos

No Edital nº CC 002/2021 - Subitem 12.4

Onde se lê: "12.4 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela."

Leia-se: "12.4 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega do bem."

Na Minuta Contratual – Cláusula Nona

Onde se lê: "O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de RS
(), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$
(), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e
diretamente na conta corrente nº, agência, de titularidade da
CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.
Leia-se: "O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de RS
(
, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo
Município "

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 017/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Designar para exercer a função de Fiscal no Contrato, através do processo 080/001040/2020, cujo o objeto é a Contratação de prestação de serviço de organização e coordenação de concurso público de requalificação da Orla de Charitas, os servidores:

- Fabricio mat. 0220299-2
- Ivanice Schutz mat. Rafael Vargas da Silva Coelho mat. 0235225-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

- Auto de Infração nº 5857 de 22/04/2021, ISABELA PINTO GANHITAS;
- Auto de Infração nº 5858 de 06/04/2021, PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA:
- Auto de infração nº 5856 de 06/04/2021, PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE
- Auto de Infração nº 7042 de 19/03/2021, WILTON FERREIRA DE LIMA; Auto de Infração nº 7097 de M. FERREIRA DA SILVA LANCHES.
- Intimação nº 13155 de 18/03/2021, JOSÉ MESSIAS MARTINS;
- Intimação nº 12937 de 12/03/2021, MV ENGENHARIA;
 Intimação nº 12343 de 17/03/2021, ESPOLIO DE ANTONIO MARTINS ROSA.
 Termo de Apreensão nº 03546 de 14/03/2021, BAR PREDILETO.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/000253/2021- RUBENS GOMES DA COSTA - QUIOSQUE 6 PRAIA ITACOATIARA- DEFERIDO O RECURSO COM O CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO 12480 DE 26/01/21, TENDO EM VISTA DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 0075638-42.2015.4.02.5102 QUE TRAMITA NA 4ª VARA FEDERAL DE NITEROI - RJ.

Processo nº: 130/000164/2021- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TERRA VERDE-Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 9413.

Processo nº: 130/000163/2021- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES TERRA VERDE- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração $n^{\rm o}$ 12155.Dispondo o requerente de 30 (trinta) días para interpor recurso em Segunda Instância.

130/000491/2021- SOCIAL Processo RBN- SOCIEDADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 12983.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO N° 44/2021 - SECONSER

EXTRATO Nº 44/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II,

Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de

Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E

SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de reparo no caminhão VW17180, placa

KOW1039, com reparo do pistão do giro, da lança, da elevação e de inclinação,
reparo nas patolas dianteiras e traseiras, troca de todas as mangueiras, do óleo

hidráulico W68, da válvula de freio de mão, de pedal, de 4 vias, rele, governadora,
descarga rápida e troca de cuícas de freio; VALOR:R\$9.200,00.

Proc. p°040/000261/2021 DATA: 03/03/2021 Proc.n°040/000261/2021. DATA: 03/03/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 145/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,



RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14/01/2021, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora KATIANE OLIVEIRA VIEIRA, do cargo de Biológo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.589, referente ao processo nº. 200000219/2021 de 14/01/2021.

Portaria FMS/FGA nº 146/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, assim como fiscais, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato Emergencial nº 11/2021, Processo nº 200/2862/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos e material médico hospitalar, conforme descrito nas Notas de Empenho, com vistas ao abastecimento da Rede Pública de Saúde, para atendimento de emergência da pandemia da Covid-19, firmados entre a FMS e a empresa Tecymagem Suprimentos Hospitalares Ltda.

Gestor: Marcelo Marsico Leal - Matrícula: 436. 856; Fiscal: Luciana de Barros da Silva - Matrícula: 434. 241; Fiscal: Diana Mary Araújo de Melo Flach – Matrícula: 435. 830. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria FMS/FGA nº 147/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, assim como fiscais, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do **Contrato Emergencial nº 13/2021, Processo nº 200/2862/2021**, cujo objeto é a aquisição de insumos e material médico hospitalar, conforme descrito nas Notas de Empenho, com vistas ao abastecimento da Rede Pública de Saúde, para atendimento de emergência da pandemia da **Covid-19**, firmados entre a FMS e a empresa Serrana Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.:

Gestor: Marcelo Marsico Leal - Matrícula: 436, 856: Fiscal: Luciana de Barros da Silva - Matrícula: 434. 241; Fiscal: Diana Mary Araújo de Melo Flach - Matrícula: 435. 830. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria FMS/FGA nº 148/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, assim como fiscais, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato Emergencial nº 10/2021, Processo nº 200/2862/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos e material médico hospitalar, conforme descrito nas Notas de Empenho, com vistas ao abastecimento da Rede Pública de Saúde, para atendimento de emergência da pandemia da Covid -19, firmados entre a FMS e a empresa Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda.

Gestor: Marcelo Marsico Leal - Matrícula: 436. 856; **Fiscal:** Luciana de Barros da Silva - Matrícula: 434. 241; Fiscal: Diana Mary Araújo de Melo Flach – Matrícula: 435. 830. Art. 2º - Esta Portária entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria FMS/FGA nº 149/2021 O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, assim como fiscais, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato Emergencial nº 12/2021, Processo nº 200/2862/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos e material médico hospitalar, conforme descrito nas Notas de Empenho, com vistas ao abastecimento da Rede Pública de Saúde, para atendimento de emergência da pandemia da Covid 19, firmados entre a FMS e a empresa J & Kaime Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.

Gestor: Marcelo Marsico Leal - Matrícula: 436, 856: Fiscal: Luciana de Barros da Silva - Matrícula: 434. 241; Fiscal: Diana Mary de Araújo de Melo Flach - Matrícula: 435. 830. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Portaria FMS/FGA nº 150/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Fiscais responsáveis, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato nº 03/2021, Processo nº 200/1290/2021, cujo objeto é prestação de serviço de seguro de veículo, firmados entre FMS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva - Matrícula: 437. 497; Fiscal: Rennan Silva Figueiredo - Matrícula: 437. 559. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria FMS/FGA nº 151/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, assim como fiscais, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato Emergencial nº 09/2021, Processo nº 200/2862/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos e material médico hospitalar, conforme descrito nas Notas de Empenho, com vistas ao abastecimento da Rede Pública de Saúde, para atendimento de emergência da pandemia da Covid - 19, firmados entre a FMS e a empresa MP Comércio Atacadista Eireli.

Gestor: Marcelo Marsico Leal - Matrícula: 436. 856; Fiscal: Luciana de Barros da Silva - Matrícula: 434. 241; Fiscal: Diana Mary Araújo de Melo Flach – Matrícula: 435. 830. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria FMS/FGA nº 152/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, assim como fiscais, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato Emergencial nº 08/2021, Processo nº 200/2862/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos e material médico hospitalar,



conforme descrito nas Notas de Empenho, com vistas ao abastecimento da Rede Pública de Saúde, para atendimento de emergência da pandemia da Covid-19, firmados entre a FMS e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Gestor: Marcelo Marsico Leal - Matrícula: 436. 856; Fiscal: Luciana de Barros da Silva - Matrícula: 434. 241; Fiscal: Diana Mary Araújo de Melo Flach – Matrícula: 435. 830. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 153/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 05/05/2021, CARLOS DE CASTRO LUZ, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4 SUS, da função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

Na Portaria FMS/FGA nº 111/2021, publicada em 01/04/2021: Onde se lê: "FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE ENFERMAGEM"; Leia-se: "GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL DE NÍVEL SUPERIOR / TÉCNICO".

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2020 EXTRATO ATA DE SANEANTES E ANTISSÉPTICOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS CABINES DE FLUXO LAMINAR E CABINES DE SEGURANÇA, VISANDO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/5240/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2021, Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). Empresa: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 06.167.061/0001-24, para o item 1 com valor total de R\$ 388,85 (trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para o item 02 com valor total de offenta e office leafs e timba e office centavos, para o fiem 02 com valor total (\$4.8\) 0.527,00 (dez mil e quinhentos e vinte e sete reais), para o fiem 3 com valor total de R\$ 9.775,07 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos), para o item 4 com valor total de R\$ 4.244,40 (quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para o item 5 com valor total de R\$ 2.353.44 (dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para o item 6 com valor total de R\$ 147,22 (cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), para o item 7 com valor total de R\$ 2.829,60 (dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para o item 8 com valor total de R\$ 2.521,22 (dois mil reais e quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), para o item 9 com valor total de R\$ 1.940.84 (hum mil reais e novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para o item 10 com valor total de R\$ 842,22 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para o item 11 com valor total de R\$ 2.454,70 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), para o item 12 com valor total de R\$ 617,30 (seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), para o item 13 com valor total de R\$ 393,06 (trezentos e noventa e três reais e seis centavos), para o item 14 com valor total de R\$ 1.025,13 (hum mil e Vinte e cinco reais e treze centavos), para o item 15 com valor total de R\$ 1.842,83 (hum mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), para o item 16 com valor total de R\$ 4.766,08 (quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), para o item 17 com valor total de R\$ 1.477,76 (hum mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o item 18 com valor total de R\$ 273,88 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), para o item 19 com valor total de R\$ 1.735,76 (hum mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), para o item 20 com valor total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 51.756,14 (Cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME nº 333/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINICIUS MONTEIRO BOREL, matrícula nº 235.580-8, para superintender as áreas Administrativa, Orçamentária e Financeira-Contábil da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corrigenda da Homologação Referente ao Pregão Presencial nº02/2021 publicado em 29/04/2021. Onde se Lê: "no valor Global de R\$605.00,00 (seiscentos e cinco mil reais)", leia-se: "no valor global de R\$ 604.822,70 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

Proc. 210/4504/2018 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0018374-92.2019.8.19.0002/TJ/RJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - SECRETARIA MUNICIPAL DAS

CULTURAS - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI (FAN)
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 - 2º EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL.
A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e da Fundação de Arte de Niterói (FAN), com base nos Princípios da Legalidade, Publicidade, impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da probidade administrativa, da isonomia, do julgamento objetivo, na Lei Municipal no 3.182, de 18 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n 12747, de 11 de agosto de 2017 e no que couber na lei 8666-93, torna público o CHAMAMENTO DE SUPLENTE do Edital de Fomento ao Audiovisual (nº 008/2018), considerando a desistência do Proponente "Modo Operante Produções Culturais Ltda", responsável pela proposta selecionada na categoria 2 "Jessie e Colombo -



Amar é Resistir", conforme encartado no processo administrativo nº 220001094/2019, a FAN – SMC vem convocar a proposta suplente "Justiça em Estado de Exceção" do proponente "Caliban Produções Cinematográficas LTDA" conforme itens 9.11 e 9.12 do edital 008-2019. Fica convocado o proponente suplente a apresentar a documentação necessária no prazo editalício.

Em caso de dúvidas, entrar em contato atravaudiovisual.culturaniteroi@gmail.com ou telefone (21) 3245-4816. através

EXTRATO CONTRATUAL Nº 084-2021

Instrumento/espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato de Comodato a título gratuito; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Comodatária) e PAULA SATTAMINI NABHAN, VANESSA SATTAMINI VARÃO MONTEIRO, VALERIA SATTAMINI (comodantes), com interveniência do Município de Niterói; Resumo do Objeto: 4º Termo Aditivo ao contrato de Comodato relativo à alteração no quantitativo Objett. 4º Termio Aditivo ao contrato de Comodato relativo a anteração no quantitativo das obras de artes em comodato à FAN/MAC, em virtude da devolução pela COMODATÁRIA de 32 (trinta e duas) obras de arte às comodantes; Prazo de vigência = fica ratificado o prazo do contrato de comodato até 31.12.2022; Fundamentação Legal: processos administrativos FAN nºs 220/002777/2008; 220/003280/2010; 220/003567/2014; 220/001669/2018; e 220/00441/2021 e Código Civil Brasileiro: projetado po livro nº 07 sob termo nº 0.84.2021, em fle 42.0. Data do Civil Brasileiro; registrado no livro nº 07, sob termo nº 084-2021, em fls. 42v; Data de assinatura do Termo: 08-04-2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2021; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia civil, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: nos moldes do lermo de Réferência e seus anexos; FUNDAMENTAÇAO LEGAL: nos moldes do processo administrativo n °500000019/2021, o edital de pregão n°02/2021 e o respectivo termo de referência, regendo-se pelas normas da lei federal 10.520/2002, no decreto federal n°3.555/2000, no decreto municipal n°9.614/2005, na lei complementar n°123/2006, na lei n°13.303/2016 e subsidiariamente, na lei federal n°8.666/1993, assim como suas cláusulas e condições; VERBA: P.T. n° 10.52.23.695.0138.4113, C.D n° 3.3.3.9.0.39.84.00.00. e Fonte n° 138; EMPENHO: N° 000071; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 32.828,26 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato desse instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2021; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 826/2021 – Dispensar a contar de 01/05/2021, NICOLE ALVES CARVALHO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. Nº. 827/2021 - Designar a contar de 01/05/2021, CLAUDIA LEITE SANTIAGO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7, em vaga decorrente da dispensa de Nicole Alves Carvalho.

PORT. Nº. 828/2021 - Dispensar a contar de 01/05/2021. ANA LUIZA CAMPOS SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 829/2021 — Designar a contar de 01/05/2021, LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Ana Luiza Campos Silva.

PORT. Nº. 830/2021 - Dispensar a contar de 01/05/2021, SAMARA DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

PORT. №. 831/2021 - Designar a contar de 01/05/2021, AMANDA HILDA C. DE ALMEIDA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6, em vaga decorrente da dispensa de Samara dos Santos.

PORT. Nº. 839/2021 - Dispensar a contar de 01/05/2021, FLAVIA CRISTINA DE SOUZA SILVA da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE ELETRICA DE AUTOS, da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. Nº. 840/2021 - Designar a contar de 01/05/2021, WILLIAM PARDINI RIBEIRO da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE ELETRICA DE AUTOS, da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000064/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 003/2021 com validade de 29 de abril de 2021 a 29 de abril de 2023. LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000269/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 004/2021 com

validade de 29 de abril de 2021 a 29 de abril de 2023. LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001078/2020, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 006/2021 com validade de 29 de abril de 2021 a 29 de abril de 2023.

CORRIGENDAS:

Na publicação do dia 04/05/2021 Port. nº 807/2021 ONDE SE LÊ: 01/04/2021 LEIA -SE: 01/05/2021.

Na publicação do dia 04/05/2021 Port. nº 808/2021 ONDE SE LÊ: 01/04/2021 LEIA -SE: 01/05/2021.



Na publicação do dia 04/05/2021 Port. nº 820/2021 ONDE SE LÊ: 01/04/2021 LEIA – SE: 01/05/2021.

Na publicação do dia 04/05/2021 Port. nº 821/2021 ONDE SE LÊ: 01/04/2021 LEIA – SE: 01/05/2021.

Na publicação do dia 04/05/2021 Port. nº 822/2021 ONDE SE LÊ: 01/04/2021 LEIA – SE: 01/05/2021.

Na publicação do dia 04/05/2021 Port. nº 823/2021 ONDE SE LÊ: 01/04/2021 LEIA – SE: 01/05/2021.

Na publicação do dia 04/05/2021 Port. nº 824/2021 ONDE SE LÊ: 01/04/2021 LEIA – SE: 01/05/2021.

Na publicação do dia 01/05/2021 Port. nº 800/2021 ONDE SE LÊ: LAURA MARCONI SILVA PEREIRA LEIA – SE: LAURA MARCONI DA SILVA PEREIRA.

Na publicação datada de 04 de maio de 2021, referente à Portaria dos Fiscais nº. 863/2021 da Ordem de Início do Contrato nº. 072/2020, onde se lê: Rosângela Pinheiro G. Silva (Mat. 1240314412403144), Leia-se: Rosângela Pinheiro G. Silva (Mat. 1240314-4).